



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar VLADIMIR MUSKATIROVIC do encargo de substituto eventual do Consultor Jurídico, código DAS 101.5, a partir de 27 de março de 2006.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29.03.2006 - Seção 2.